



## PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2025

**Autoria:** Andre Luis Anchao Braga  
**Nº do Protocolo:** 337/2025  
**Protocolado em:** 12/02/2025 16h45

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

### PROJETO DE LEI Nº 02/2025.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); observando a seguinte rubrica orçamentária:

|              |                  |                          |                           |
|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>15.05</b> | <b>4.4.90.51</b> | <b>15.452.8001.1.143</b> | <b>R\$<br/>500.000,00</b> |
|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação da despesa:

|              |                  |                          |                           |
|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>15.05</b> | <b>3.3.90.39</b> | <b>15.452.8001.2.284</b> | <b>R\$<br/>500.000,00</b> |
|--------------|------------------|--------------------------|---------------------------|

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.788, de 17 de julho de 2024; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.809 de 19 de dezembro de 2024; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Parágrafo único. Ficam alterados aos Anexos II, III e VI que acompanham a Lei do Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos

**ANDRÉ LUÍS ANCHÃO BRAGA**





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 45.339.363/00001-94



**PREFEITO**

Documento assinado digitalmente por Andre Luis Anchaio Braga conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **NPU08-LDFRN-RJ3ZO-QNBOS-514H6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cornélio Procópio, nº 90 - Centro - CEP 13.660-015 - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3589-5201 - Email: gabinete@portoferreira.sp.gov.br - Site: www.portoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 45.339.363/0000-19





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 45.339.363/00001-94



**MENSAGEM**

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A alteração proposta se faz necessária para que se inclua no PPA - Plano Plurianual da Seção de Mobilidade Urbana da SSMU, a ação de obras de engenharia para construção de muro de arrimo da sede.

O valor solicitado para o crédito adicional especial será suplementado através da anulação de despesas que não foram utilizadas pela Secretaria.

Importante ressaltar que a alteração proposta foi solicitada pela Seção da Secretaria de Mobilidade Urbana da SSMU, por meio do **Memorando** 167/2025, sob a justificativa de necessidade da construção do muro de arrimo entorno da sede, pois a estrutura do prédio poderá ser danificada em decorrência da estação chuvosa.

**ANDRÉ LUÍS ANCHÃO BRAGA**  
**PREFEITO**

---

Andre Luis Anchao Braga  
Prefeito(a) Municipal

Documento assinado digitalmente por Andre Luis Anchao Braga conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **NPU08-LDFRN-RJ3ZO-QNBOS-514H6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei do Executivo Nº 02/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/02/2025 15:31:08  
**Hash Interno:** wovvxeu7ghrntoltbkgvazuqoc6vtxbm6mojbdye



### Chave de Verificação

**NPU08-LDFRN-RJ3ZO-QNBOS-SI4H6**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo           | Status da Assinatura                |
|----------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 000.***.***-00 | Andre Luis Anchao Braga | <b>Assinado</b> em 12/02/2025 16:23 |

